

TERMO JUSTIFICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO TJIL N° 01/2019 – SME

A Coordenadoria do Ensino Fundamental da Secretaria Municipal da Educação, vem, mui respeitosamente, solicitar de V. Sa., que seja declarada a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para o objeto abaixo relacionado:

1. Contratação de empresa para fornecimento de material didático para alunos e professores do 1° ano do Ensino Fundamental, conforme especificações constantes no Termo de Referência e na proposta da contratada.

O Presente Termo de Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento o artigo 25, inciso I, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

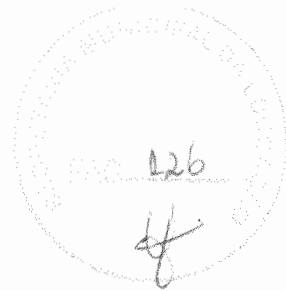
A escolha da Contratada, o **INSTITUTO ALFA E BETO**, deve-se ao fato da referida empresa ser detentora exclusiva do fornecimento dos referidos materiais.

No concernente ao preço, o valor global correspondente para a citada contratação importa na quantia de **R\$ 437.700,00 (quatrocentos e trinta e sete mil e setecentos reais)**, conforme proposta em anexo.

Pelo exposto, submetemos o presente Termo de Inexigibilidade de Licitação à apreciação do Ilustríssimo Senhor Secretário da Educação, para o devido conhecimento e, verificada a oportunidade e conveniência, RATIFICAR o presente Termo.

Sobral (CE), 14 de março de 2019.


EDNA LÚCIA DE CARVALHO LIMA
Coordenadora do Ensino Fundamental da SME



TERMO JUSTIFICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO TJIL N° 01/2019 - SME

Considerando o Termo de Inexigibilidade, emitido pela Coordenadoria do Ensino Fundamental da SME, bem assim, considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido termo, **RATIFICO** o presente TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a Contratação do **INSTITUTO ALFA E BETO**, objetivando a “Contratação de empresa para fornecimento de material didático para alunos e professores do 1º ano do Ensino Fundamental, conforme especificações constantes no Termo de Referência e na proposta da contratada”, nos Termos do Art. 26, Inciso II da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993

Efetue-se a devida publicação e a referida contratação.

Sobral (CE), 14 de março de 2019.


FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS
Secretário Municipal da Educação